



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 185, Siderúrgica, Sabará/MG
CEP:34.515-170 Fone: (31) 3674-1818
Lei Municipal 2.091/ 2015

RESOLUÇÃO CMAS/SABARÁ Nº 17/2025

De 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do parecer favorável a emenda parlamentar 202514080002 no valor de R\$100.000,00, destinado pelo Deputado Federal Patrus Ananias de Souza para o Centro de Educação Infantil Alvorada.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.091/2015 e conforme deliberado em Plenária no dia 18 de junho 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar parecer favorável para execução da emenda parlamentar 202514080002, no valor de R\$ 100.000,00, de autoria do Deputado Federal Patrus Ananias, destinado para Creche Comunitária Centro Infantil Alvorada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 18 de junho de 2025.


ALEXANDRE BARROS DE SOUZA

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Sabará